

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



ASSUNTO: Projeto de Lei do Legislativo nº 71, de 26/08/2019, de autoria dos Vereadores Abner de Madureira, Paulinho do Esporte e Sônia Patas da Amizade (Mesa Diretora do Legislativo)

“Altera a Lei nº 5930, de 13 de abril de 2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacaréi e dá outras providências”

EMENDA Nº 01

PARECER Nº 321/2019/SAJ/WTBM

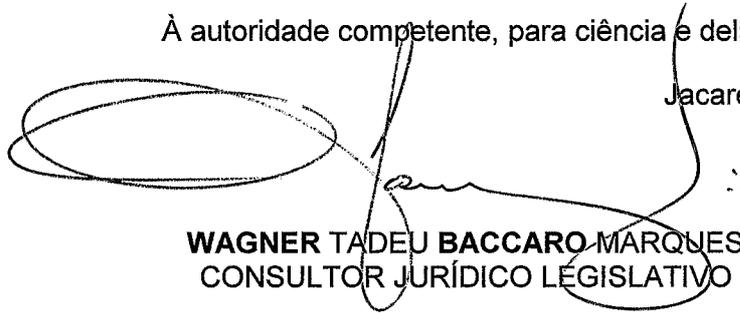
Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que visa criar o cargo de Assessor de Pessoal e Treinamento no quadro de servidores desta Câmara Municipal.

Esta Secretaria já se manifestou sobre o projeto (fls. 18/21) e agora é chamada para se pronunciar sobre a alteração proposta pela EMENDA nº 01.

Considerando que a Emenda ora em análise não onera nem modifica as condições jurídicas já avaliadas anteriormente, **entendo que a proposta está apta para ser apreciada em Plenário.**

À autoridade competente, para ciência e deliberação.

Jacaréi, 03 de outubro de 2019



WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO

Página 1 de 1



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Projeto de Lei nº 071/2019

Ementa: *Emenda à Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora do Legislativo, que altera a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí, nos termos em que especifica. Possibilidade. Constitucionalidade.*

DESPACHO

Aprovo o parecer de nº 321/2019/SAJ/WTBM (fls. 28) por seus próprios fundamentos.

Ao Setor de Proposituras para prosseguimento.

Jacareí, 07 de outubro de 2019.

Jorge Alfredo Cespedes Campos
Secretário-Diretor Jurídico